



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DAS PESCAS

INSTITUTO NACIONAL DE INSPECÇÃO DO PESCADO



**RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DA MISSÃO FOOD AND VETERINARY OFFICE (FVO) À
AUTORIDADE COMPETENTE DE CONTROLO DOS PRODUTOS DA PESCA EM MOÇAMBIQUE**

**Equipe de acompanhamento: Ana David Timana
Maria Luiz Fernandes
Filipe Januário**

MAIO 2013

I . Introdução

Decorreu de 23 de Abril a 03 de Maio de 2013 a auditoria da Missão da FVO à Autoridade Competente Moçambicana responsável pelo controlo dos produtos da pesca que se destinam à exportação para o mercado europeu. A auditoria foi realizada por dois auditores da FVO e foram acompanhados nas deslocações aos locais visitados por 3 técnicos do INIP-Sede.

Composição da Missão da FVO:

Graham Wood	Chefe da missão
Rex Horgan	Técnico do sector de controlo de resíduos de drogas veterinárias e contaminantes ambientais na FVO

Técnicos do INIP-Sede

Ana Timana	Directora Adjunta
Maria Luiz Fernandes	Chefe do Departamento de Laboratórios
Filipe Januário	Técnico do Departamento de Licenciamento Sanitário

II. Objectivos

A auditoria tinha como objectivos:

- Avaliação dos controlos oficiais realizados pela Autoridade Competente para a produção dos produtos da pesca que se destinam à exportação para a União Europeia;
- Verificação do controlo de resíduos de drogas veterinárias e contaminantes nos animais vivos e produtos de origem animal (implementação do Plano Nacional para o Controlo de Resíduos e do Plano Nacional de Controlo de Contaminantes Ambientais);
- Verificação do cumprimento das recomendações da última auditoria de 2007.

III. Actividades Desenvolvidas

De acordo com o Programa foram desenvolvidas as seguintes actividades:

- Reunião Inicial e Final com o INIP-sede;
- Reunião Inicial e Final com a Delegação da União Europeia em Moçambique;
- Visitas às Delegações Provinciais do INIP de Maputo, Sofala e Zambézia e seus respectivos laboratórios;
- Visita às Unidades produtivas (embarcações, estabelecimentos de processamento, armazéns frigoríficos, fábricas de gelo e locais de desembarque (da pesca industrial e pesca artesanal);

- Visita a uma empresa exportadora de produtos da pesca para a União Europeia.

No fim das visitas foi realizada a reunião final no INIP- Sede, onde os auditores reportaram aspectos gerais e específicos bem como as suas conclusões preliminares.

IV. Constatações e recomendações

De forma geral os auditores concluíram que houve flexibilidade na execução do itinerário e apresentaram como aspectos positivos o facto de o INIP ter apontado técnicos séniores para acompanhá-los.

Concluíram também que o INIP está familiarizado com o âmbito e legislação da União Europeia e está devidamente organizado e equipado para levar a cabo as suas actividades.

Nos aspectos específicos apontaram, entre vários outros aspectos, o facto de os requisitos para a certificação estarem claros, de as vistorias serem feitas em toda a cadeia produtiva com regularidade definida, de haver cumprimento da frequência das análises, de se obedecerem as regras relativas à rotulagem e rastreabilidade.

Constataram ainda que há evidências de controlo pela Autoridade Competente das embarcações e estabelecimentos e que as constatações são acompanhadas, que todas as unidades produtivas tinham Planos HACCP avaliados pela Autoridade Competente, que as vistorias para verificação da sua implementação são feitas regularmente, que o INIP acompanha os sistemas de alerta que recebe da Delegação da UE e que o Plano Nacional para o Controlo de Resíduos (PNCR) está bem elaborado e é enviado anualmente para a UE

Entretanto recomendaram a melhoria do controlo sanitário dos fornecedores de matéria-prima da pesca artesanal, a melhoria do controlo da comercialização das drogas veterinárias, a necessidade de proibição de armazenagem de produtos que não se destinam à União Europeia em armazéns frigoríficos aprovados para aquele mercado, entre outros.

V. Conclusões

Os auditores informaram que de uma forma geral a auditoria decorreu com sucesso e o INIP receberá o relatório dentro de 20 dias úteis contados a partir do término da missão. O INIP terá 25 dias úteis para enviar comentários e o relatório final será enviado em 15 dias úteis após os comentários ao relatório pelo INIP. O relatório será enviado para o INIP, para o Parlamento Europeu, e para a sede da UE em Bruxelas para publicação na internet.